### Via Do Passageiro

### DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

#### EXPRESSO GARDENIA LTDA

CNPJ:49914641000140 IE:0626261930022 SAC:

RUA PORTO - SAO FRANCISCO, BELO HORIZONTE

Viação: EXPRESSO GARDENIA LTDA Classe: CONVENCIONAL

Origem: Perdões, MG - Graal

Destino: Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel Pinheiro

(Tergip)

Data: **18/02/2023** Horário: **02:25** 

Poltrona: **30** Plataforma:

Linha: BELO HORIZONTE X ITAJUBA-MG

Servico: 30003-42#(7573:5410) Prefixo: 1043



Passageiro: Lucas de Oliveira Pereira

Documento: 01983673684

Valor a pagar R\$	92.75
Desconto	0.00
Valor Total R\$	92.75
Outros	0.00
Seguro obrigatório	0.00
Taxa de embarque	0.00
Pedágio	0.95
iarita	92.75

Forma de pagamento

Valor pago R\$ 92.75 Troco 0.00



BP-e n: **4207192** - Série: **4207192** Protocolo de autorização:

Data de autorização: 07/02/2023 14:30:57

Consulte pela chave de acesso em: https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br

3123 0249 9146 4100 0140 6300 1004 2071 9214 9383 2792

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$ 16,70 (18,00%) OUTROS TRIB:R\$ 8,58 (9,25%)

#### **DIREITOS DO PASSAGEIRO\***

RESOLUÇÃO ANTT № 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- III receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;
- V receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

- IX Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão:
- X receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora:
- XII não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;
- \* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

# Via Do Motorista BILHETE DE EMBAROUE

Viação: EXPRESSO GARDENIA Classe: LTDA CONVE

CONVENCIONAL

Origem: **Perdões, MG - Graal** 

Destino: Belo Horizonte, MG - Terminal Gov. Israel

Pinheiro (Tergip)

Data: 18/02/2023

Horário: **02:25** 

Poltrona: 30

Plataforma:

Linha: BELO HORIZONTE X ITAJUBA-MG

Serviço: 30003-42#(7573:5410) Prefixo: 1043



## Use esse documento para embarcar direto

Passageiro: Lucas de Oliveira Pereira

Documento: **01983673684** Localizador: **010007232447** 



Valor a pagar R\$	92.75
Desconto	0.00
Valor Total R\$	92.75
Outros	0.00
Seguro obrigatório	0.00
laxa de embarque	0.00
Pedágio	0.95
Tarifa	92.75

Forma de pagamento

Valor pago R\$

Troco 0.00

92.75